

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 202/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 09 de maio de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3794/2024-IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO**, RG: 1678591 SESDEC/RO, C.P.F: 196.241.072-20, Cadastro nº 9557, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 9, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de maio de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:84D72CB0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2025. Edição 3977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>